PROJETO DE LEI N° 16/2021

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 074, DE 05 DE MARÇO DE 1991, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que o Vereador Presidente da Câmara Elmar Francisco Thom propôs, a Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. O Art. 1º da Lei Municipal nº 074, de 05 de março de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

> **Art. 1º.** Fica denominada a Avenida OTTO THOM, iniciando na propriedade do senhor Elmar Francisco Thom e finalizando na propriedade do senhor Dasio José Thom, numa extensão de 1.620 metros, na localidade de Recreio, neste Município.

Art. 2º. Ficam inalterados os demais artigos da referida Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 16 de março de 2021.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara - PP

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 16/2021, DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 074, DE 05 DE MARÇO DE 1991, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade alterar o Artigo 1º da Lei Municipal nº 074, de 05 de março de 1991, que atualmente está com a seguinte redação: “Art. 1° Fica denominada AVENIDA OTTO THOM, a Rua que tem início na residência do Sr. Emilio Thom e termina na residência do Sr. Floriano Seibert, em Recreio, neste Município de Santa Maria de Jetibá”.

O objetivo do Projeto de Lei visa apenas alterar a extensão da mencionada Avenida que foi denominada em 1991, haja vista que a localidade vem se desenvolvendo cada dia mais e assim beneficiará um número maior de moradores.

Em função do que foi o exposto, é que esta proposição traz essa importante alteração. Assim, espero que os ilustres colegas Vereadores, acolham esta proposta, para a necessária aprovação e posterior sanção do Executivo Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 16 de março de 2021.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara - PP